



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 172/2017 – PMU.

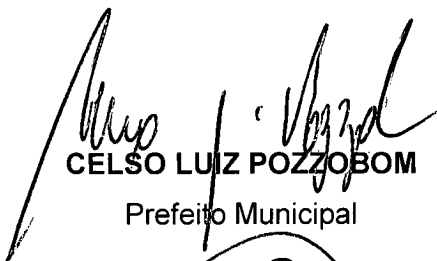
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

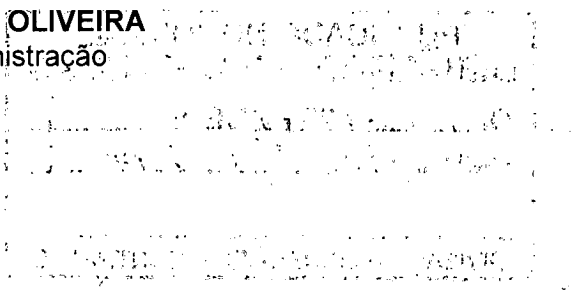
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 172/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2018, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **J. P. FACCIN MERCADO – ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 24, 26, 27 e 28; **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, para os itens 08, 12, 13, 15, 19 e 20 e **NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA – ME**, para os itens 14, 21, 22, 23 e 25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16.01.2018 DE Nº 11.166

UMUARAMA, 16.01.2018

Amora

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS